

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Alcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	69,41%	125,88%	33,00%	51,14%	81,99%	106,80%	47,69%	96,92%	26,43%	31,70%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Alcool hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	99,99%	166,65%	44,69%	64,42%	142,73%	175,83%	47,97%	97,29%	26,43%	31,70%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Alcool hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	99,99%	125,88%	33,00%	51,14%	142,73%	175,83%	55,25%	107,00%	26,43%	31,70%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

UF	Alcool hidratado		Interestaduais	7%	12%	Originado Importação 4%	de
	Internas	Interestaduais					
*SP	26,43%	-	-	43,67%	-	-	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo		7%	12%	Originado Importação 4%	de
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais				
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	-	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/PMPF Nº 24, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06 e 110/07, de 15 de dezembro de 2006 e 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela abaixo, adotarão, a partir de 1 de janeiro de 2015, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

UF	GASOLINA C		DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)							(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	3,4962	3,2234	4,0296	2,0000	2,9802	-	-	-	-	-
AL	3,0620	2,5170	3,5600	1,8321	2,5310	-	-	-	-	-
*AM	3,3118	2,6830	3,6292	-	2,5722	-	-	-	-	-
AP	3,0340	2,7000	4,1584	-	2,9000	-	-	-	-	-
BA	3,1600	-	-	-	2,4500	1,9600	-	-	-	-
*CE	3,0300	2,5000	2,9170	-	2,3200	-	-	-	-	-
*DF	3,2080	2,6390	3,7023	-	2,4910	2,4500	-	-	-	-
*ES	3,0578	2,5940	2,7942	2,2542	2,5831	1,8973	-	-	-	-
GO	3,1745	2,6530	3,3846	-	2,2563	-	-	-	-	-
MA	3,1050	2,5580	3,6660	-	2,6250	-	-	-	-	-
*MT	3,2906	2,9031	4,2644	3,6075	2,1930	2,2085	1,9000	-	-	-
*MS	3,1415	2,4380	2,8718	3,1681	1,9712	1,5990	-	-	-	-
MG	3,0987	2,6558	2,8485	2,3000	2,2224	-	-	-	-	-
*PA	3,1950	2,8040	3,6015	-	2,7220	-	-	-	-	-
*PB	2,9839	2,5583	3,1381	2,4345	2,3318	1,9927	-	-	2,1774	2,1774
*PE	2,9130	2,6076	3,3062	-	2,3670	-	-	-	-	-
*PI	2,9561	2,6411	3,3361	2,6944	2,5614	-	-	-	-	-
*PR	3,0500	2,5800	3,3900	-	2,1000	-	-	-	-	-
*RJ	3,2410	2,6320	3,4615	1,5960	2,5240	1,8920	-	-	-	-
*RN	3,0880	2,6470	3,7885	-	2,6630	2,0190	-	-	1,6687	-
RO	3,2510	2,8520	3,8277	-	2,6700	-	-	-	2,7861	-
RR	3,1650	2,8640	3,7989	7,3950	2,7960	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	2,4201	1,9789	-	-	-	-
*SC	3,0900	2,5800	3,4700	-	2,4400	2,0700	-	-	-	-
*SP	2,8990	2,5758	-	-	1,8800	-	-	-	-	-
SE	2,9973	2,5671	3,3750	2,5120	2,5162	1,8890	-	-	-	-
TO	3,1000	2,5500	3,6695	3,7300	2,3500	-	-	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA